



Seminário Estadual de

# Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora



## Instrução de trabalhos

# 1ª Seminário Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Instruções para preparação e  
submissão de trabalhos - Critérios  
de seleção de trabalhos

CEARÁ  
2025

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por meio da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVIG) e da Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (COVAT), através da Célula de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CEVIT), o Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora Manuel Jacaré (CEREST/CE) e o Centro de Referência em Saúde do(a) Trabalhador(a) e Ambiental - CERESTA Zé Maria do Tomé, promoverá nos dias **11, 12 e 13 de novembro de 2025** na Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), o **1º Seminário Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**.

1.2 O Seminário será uma oportunidade única para promover debates críticos reflexivos sobre a Vigilância em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora - VISAT no estado do Ceará, destacando as colaborações do serviço com a comunidade científica e, sobretudo, os avanços nos serviços de vigilância em saúde. O evento contará ainda com conferências ministradas por profissionais de referência, que abordarão novas tecnologias e ferramentas voltadas para o controle de doenças e agravos de maior relevância para a população cearense.

1.3 Na oportunidade será realizada a **1º Mostra de Experiências Bem Sucedidas de Vigilância em Saúde Trabalhador e da Trabalhadora do Ceará**, momento em que os técnicos do nível central, regional e municipal poderão expor as ações desenvolvidas para melhorar a qualidade da VISAT em seu território. Este evento visa difundir as experiências bem sucedidas desenvolvidas pelos municípios e regiões de Saúde no que tange às áreas prioritárias da VISAT no Ceará. Os trabalhos que se destacarem no desenvolvimento de ações de VISAT relevantes para a Saúde Pública nos anos de 2023 à 2025 serão reconhecidos, premiados com menção honrosa e publicados em formato de Anais nos Cadernos ESP - Revista Científica da Escola de Saúde Pública do Ceará.

## 2. OBJETIVO DO SEMINÁRIO

Aprimorar a atuação dos profissionais e instituições no campo da Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (VISAT), promovendo a integração com todos os componentes da vigilância e atenção à saúde, o fortalecimento das ações de prevenção de doenças e agravos relacionados ao trabalho e a participação de trabalhadores e trabalhadoras na consolidação da VISAT nos territórios, ambientes e processos de trabalho.

## 3. PÚBLICO-ALVO DO SEMINÁRIO

O seminário é voltado para gestores e técnicos da Saúde do(a) Trabalhador(a) no Sistema Único de Saúde (SUS) cearense dos 184 (cento e oitenta e quatro) municípios, coordenadores da Atenção Primária à Saúde (APS) e Referências Técnicas em VISAT das Coordenadorias Regionais de Saúde (COADS) bem como representantes do Controle Social da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e entidades afins que estão intrinsecamente envolvidas com as Políticas Nacional e Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

## 4. FORMATO DO EVENTO

4.1 O evento será presencial, realizado em formato de Seminário, com carga horária de participação de 20 horas.

4.2 As atividades desenvolvidas incluirão palestras, mesas-redondas, oficinas e apresentação de trabalhos científicos.

4.3 O evento ocorrerá na Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), localizada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza - CE, 60165-090.

## 5. INSCRIÇÕES COMO PARTICIPANTE

5.1 A submissão dos resumos deverá ocorrer por meio do link <https://servicos.esp.ce.gov.br/eventos/2025/eve022025sesa/> no período de **29 de setembro de 2025 até às 23h59min do dia 24 de outubro de 2025**. A inscrição no evento dará o direito ao participante comparecer no evento, apresentar trabalhos (item 5.2) e receber certificados pela participação das

atividades.

5.2 Os participantes inscritos no 1º Seminário Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora terão a oportunidade de submeter trabalhos baseados em experiências práticas vivenciadas na VISAT nos municípios do Ceará. As submissões deverão ser realizadas no formato de relato de experiência. Adicionalmente, os técnicos vinculados à VISAT no nível central da SESA/CE também poderão apresentar seus trabalhos enriquecendo ainda mais o intercâmbio de conhecimento e boas práticas entre os profissionais da área.

5.3 Na 1ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde do trabalhador e da trabalhadora no Ceará, as experiências somente poderão ser submetidas caso tenham sido previamente compartilhadas com o gestor imediato da saúde. Além disso, é **obrigatório** anexar o "**Termo de Ciência e/ou Carta de Anuência**" (Anexo I) no momento da submissão.

5.4 As experiências deverão ser apresentadas no formato oral com apresentação em slides do powerpoint, seguindo os critérios pré-estabelecidos, como coesão e coerência, relevância e contribuição da experiência descrita, apresentação direta dos resultados, precisão e ortografia (listados detalhadamente no Anexo II).

5.5 Deverão ser submetidas experiências ocorridas no período de 2023 à 2025.

5.5.1 Na estrutura dos resumos **NÃO** deverão ser incluídas fotos, figuras e gráficos, sendo estes elementos apresentados nos slides durante a apresentação oral.

5.5.2 Os eixos temáticos a serem considerados para a 1º Mostra de Experiências Bem-Sucedidas de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Ceará são:

**Eixo 1 – Vigilância Epidemiológica das Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho - DART:** Trabalhos que investiguem a Análise de



Seminário Estadual de

# Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora



situação de saúde do trabalhador; Registro de DART (acidentes, intoxicações, câncer relacionado ao trabalho, perda auditiva relacionada ao trabalho, dermatose ocupacional, transtornos mentais relacionados ao trabalho, pneumoconioses relacionadas ao trabalho e Lesão por esforço repetitivo/distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho - LER/Dort, Distúrbio de Voz relacionada ao trabalho - DVRT) nos Sistemas de Informação em Saúde; Investigação epidemiológica da relação de doença e agravos com o trabalho; Monitoramento e avaliação das DART e dos fatores de riscos ocupacionais; Indicadores de Saúde do(a) Trabalhador(a); Análise do perfil produtivo e suas repercussões no processo de trabalho; Qualidade e/ou análise das informações dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho; Investigação Epidemiológica do Óbito por Doenças, Agravos ou Acidentes de Trabalho; Investigação da Relação da Doença ou Agravado Relacionado ao Trabalho para fins epidemiológicos; Busca ativa de casos suspeitos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.

## **Eixo 2 – Integração entre os componentes das Vigilâncias e Atenção à**

**Saúde:** Trabalhos que abordem o Apoio matricial em VISAT para outros componentes da vigilância em saúde (ambiental, epidemiológica e sanitária); Apoio institucional em VISAT para a rede de atenção à saúde (RAS). A articulação de práticas intersetoriais, especialmente aquelas com potencial para promover o controle e a intervenção sobre os determinantes de saúde, a participação em processos regulatórios e na produção conjunta de normas protetivas, entre outras.

## **Eixo 3 – Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho:**

Trabalhos que aplicam a Inspeção sanitária em saúde do trabalhador, em estabelecimentos e atividades do setor público e privado, urbanos e rurais para: avaliação de cumprimento de recomendações; para mapeamento de riscos ocupacionais; para investigação de acidente de trabalho; para subsidiar estabelecimento da relação entre doenças e agravos com o trabalho; para investigação de surtos/eventos inusitados relacionados ao trabalho; Indicação de medidas de prevenção de DART.

**Eixo 4 – Vigilância Popular, Participativa e Controle Social em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora:** Trabalhos que tratam sobre ações de VISAT articuladas com o controle social e comunidade com vistas à formulação de estratégias que promovam saberes e práticas dos representantes de trabalhadores nestas ações e no processo de formulação e controle das políticas relacionados à saúde do trabalhador e da trabalhadora.

**Eixo 5 – Promoção da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Prevenção das Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho:** Trabalhos que abordam atividades voltadas à aplicação de medidas básicas de promoção, prevenção e educação em saúde que visam o empoderamento e o fortalecimento da autonomia dos(as) trabalhadores(as) na luta por condições dignas de trabalho. Inclui a produção, a divulgação e a difusão de informações em saúde com o intuito de planejar, divulgar, promover e construir objetos comuns de intervenção, no que diz respeito à promoção, prevenção e proteção da saúde dos trabalhadores.

## 6. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

6.1 Para acesso ao formulário eletrônico online, o participante já inscrito deverá informar o seu CPF e código de inscrição (que será enviado após a inscrição do evento). No primeiro acesso, o participante deverá preencher o formulário padrão, informando todos os dados obrigatórios.

6.2 Os textos e componentes dos resumos devem ser escritos nos campos específicos, diretamente no formulário online.

6.3 Para a submissão do trabalho deverão ser informados os seguintes dados, nos seus campos específicos, na ordem descrita abaixo:

6.3.1 Formação profissional;

6.3.2 Tipo de apresentação (oral): resumo simples;

6.3.3 Resumo de apresentação da 1ª Mostra de Experiências Bem-

Sucedidas de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Ceará

6.4 Neste campo insira somente o corpo do resumo. O título, autores, instituição e eixo temático possuem seus campos específicos.

**Resumo simples (mínimo 3.500 e máximo 4.500 caracteres, incluindo espaços), que deverá conter:**

- Introdução (identificação do problema e justificativa da intervenção/experiência);
- Objetivos da experiência;
- Descrição da experiência: período, participantes, ações, práticas e discussão; Principais resultados;
- Conclusões/considerações finais.

6.5 As referências bibliográficas, no formato Vancouver, deverão ser inseridas em campo específico destinado a esse fim, com limite máximo de cinco citações.

6.6 Número limite de trabalhos submetidos à 1º Mostra de Experiências Bem-Sucedidas de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Ceará:

6.6.1 A 1ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde no Ceará, cada autor poderá inscrever **até 03 (três) trabalhos** com relatos de experiências bem-sucedidas, que contribuíram para o aprimoramento das ações de VISAT nos últimos 3 anos. Poderão participar do resumo até 06 (seis) autores, sendo 01 (um) principal e 05 (cinco) co-autores.

6.7 Ao final, cada resumo inscrito receberá um e-mail de confirmação de submissão.

6.7.1 O 1º Seminário Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, receberá resumos de experiências exitosas até às 23h59min do dia 24 de outubro de 2025 (horário de Brasília). A inscrição deverá ser

realizada no site do Sistema de Acompanhamento Eventos Científicos (SAEC).

6.7.1.2 Após envio de formulário de inscrição, poderá ser realizado a submissão dos trabalhos.

6.7.1.3 Não serão aceitos trabalhos enviados fora do prazo limite de submissão, bem como, aqueles que não estejam estruturados de acordo com o formulário padrão.

6.7.1.4 O Processo de seleção dos trabalhos será de responsabilidade da Comissão Científica considerando 05 (cinco) Eixos: Eixo 1 – Vigilância Epidemiológica das Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho - DART; Eixo 2 – Integração entre os componentes das Vigilâncias e Atenção à Saúde; Eixo 3 – Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho; Eixo 4 – Vigilância Popular, Participativa em Saúde e Controle Social em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; Eixo 5 – Promoção da Saúde do Trabalhador e Prevenção das Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho.

Nota: A Comissão Científica reserva o direito de recusar os trabalhos que não se enquadrem nos eixos estabelecidos, bem como poderá remanejar os trabalhos para o eixo correspondente.

## 7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Os resumos serão distribuídos e avaliados por dois pareceristas que compõem o banco de colaboradores da SEVIG/SESA, por formulário padronizado, considerando os critérios listados no Anexo II. Cada um dos critérios será avaliado de 0-100, obtendo-se a nota pelo cálculo de média simples.

7.2 Serão selecionados os trabalhos que obtiverem média na nota dos avaliadores igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. A pontuação máxima é de 100 (cem) pontos.

7.3 A lista oficial dos trabalhos aprovados será divulgada no site do Sistema de Acompanhamento Eventos Científicos (SAEC) até o dia 01 de novembro de 2025 e o parecer final (deferido ou indeferido) será encaminhado para o e-mail do autor que submeteu o trabalho, durante o período de avaliação.

## 8. DA APRESENTAÇÃO ORAL E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

8.1 Os trabalhos aprovados deverão seguir o modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora para produção da apresentação oral e ser adicionados à área individual do participante e submetidos na plataforma da ESP em formato PDF, entre os dias 03 até 07 de novembro de 2025 até às 23h59min.

8.2 Os trabalhos deverão ser elaborados de acordo com as regras atuais e oficiais do acordo ortográfico da língua portuguesa e as normas de Vancouver.

8.3 Na elaboração dos slides é recomendada a inclusão de figuras, gráficos, fotos e outras informações que permitam melhor compreensão da experiência a ser relatada.

8.4 Deverá ser utilizada a fonte Times New Roman, tamanho no mínimo 20. A visualização e cores de fontes que permitam bom contraste e visualização. Será disponibilizado template padrão do evento para produção da apresentação no powerpoint.

8.5 A Comissão Organizadora do evento se responsabilizará por expor em formato digital **SOMENTE** as apresentações (slides) **que forem enviados no período previsto**. Aqueles que não cumprirem a data serão impossibilitados de apresentar os trabalhos.

8.6 As/os autoras/es dos resumos aprovados, serão responsáveis pela confecção da apresentação, seguindo as orientações:

a) Na capa da apresentação deverá constar o título do trabalho, o nome

das/os autoras/es, o nome da instituição e o eixo temático.

b) No corpo da apresentação deverá constar: introdução, objetivos, descrição da experiência: período, participantes, ações, práticas e discussão; Principais resultados; Conclusões e Referências Bibliográficas (Vancouver).

8.7 A apresentação oral dos trabalhos deverá ser realizada em um **tempo máximo de 15 minutos**, de forma obrigatória. Qualquer um dos autores poderá realizar a apresentação, sendo permitido que apenas um único autor a conduza.

8.8 As salas de apresentação dos trabalhos irão dispor de datashow e computador.

Não serão aceitos apresentações (slides) em pendrive ou outro recurso no dia do evento. As apresentações deverão ser encaminhadas em formato PDF para a plataforma de inscrição, conforme item 8.1.

8.9 As apresentações dos trabalhos da 1ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Ceará serão apresentados segundo cronograma que será disponibilizado posteriormente pela Comissão Organizadora e Científica do Evento.

8.10 O apresentador do trabalho (autor ou coautor) deverá estar na sala destinada à apresentação no horário exposto definido na programação do evento. Somente assim o trabalho será classificado e sua apresentação certificada.

8.11 O autor/apresentador será comunicado do local, data e horário da apresentação a serem definidos pela Comissão Científica do evento.

8.12 Os trabalhos serão avaliados por uma comissão científica composta por 2 (dois) pareceristas e será atribuída nota conforme previsto nos itens 7.1 e 7.2 para a classificação dos trabalhos a serem declarados vencedores.

8.13 A comissão científica será responsável por avaliar o mérito dos



Seminário Estadual de

# Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora



trabalhos e classificá-los como: Aprovado ou Reprovado. As decisões tomadas pela comissão científica serão irrevogáveis, não sendo permitido recurso.

## 9. DA MENÇÃO HONROSA

9.1 A MENÇÃO HONROSA será atribuída aos 05 (cinco) melhores trabalhos, estes serão convidados a publicar (após ajustes, junto aos autores, se necessário) no periódico Cadernos ESP.

## 10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Será emitido apenas 1 (um) certificado por trabalho apresentado, disponibilizado no sistema do evento.

10.2 A ordem dos nomes dos autores no certificado seguirá exatamente a informada no momento da submissão do resumo, não sendo permitidas alterações posteriores.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As informações presentes nos trabalhos submetidos, assim como a sua submissão, é de inteira responsabilidade dos participantes e dos autores.

11.2 Todas as dúvidas referentes a 1ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Ceará devem ser encaminhadas para o e-mail: [eventosvisatce@saude.ce.gov.br](mailto:eventosvisatce@saude.ce.gov.br)

11.3 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fortaleza, Ceará, 29 de setembro de 2025.

ROBERTA DE PAULA OLIVEIRA  
Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora



Seminário Estadual de

# Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora



## ANEXO I

### TERMO DE CIÊNCIA E/OU CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
(Exemplo: Gestor(a) Municipal de Saúde do Município X), autorizo o(a)  
autor(a) \_\_\_\_\_ a coletar dados do  
Sistema \_\_\_\_\_ de Informação em Saúde  
\_\_\_\_\_, para fins de submissão e/ou  
apresentação do seu resumo intitulado:

\_\_\_\_\_,  
na “**1º Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Vigilância em Saúde  
do Trabalhador e da Trabalhadora no Ceará**”.

Declaro estar ciente de que o referido resumo deverá atender aos preceitos  
éticos da pesquisa envolvendo seres humanos, conforme estabelecido na  
**Resolução Nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde.**

\_\_\_\_\_/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) Gestor(a)

**ANEXO II  
 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS**

<b>TÓPICOS/ ESTRUTURA</b>	<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Título</b>	Deve ser claro, compatível com o conteúdo do trabalho, coerente.	<b>0 - 10</b>
<b>Introdução</b>	Deve ter a contextualização de forma sucinta. A justificativa deve ser adequada ao problema identificado. Deve-se mostrar a relevância da intervenção proposta e sua contribuição para a redução do problema.	<b>0-10</b>
<b>Objetivos</b>	Devem ser claros e explícitos; coerentes com as estratégias e as ações desenvolvidas.	<b>0-10</b>
<b>Descrições da Experiência/ Métodos</b>	Devem descrever adequadamente as ações/atividades desenvolvidas e seus responsáveis. Deve descrever o grupo populacional ou os sujeitos para os quais a intervenção foi proposta.	<b>0-20</b>
<b>Resultados</b>	Os resultados devem apresentar uma sequência lógica, descrevendo como o relato de experiência contribuiu para a resolução do problema identificado. É importante utilizar indicadores ou relatar a opinião dos envolvidos para demonstrar a efetividade da intervenção realizada.	<b>0-20</b>
<b>Conclusões</b>	Devem ser coerentes, estar alinhados com os objetivos do relato de experiência e evidenciar a relevância ou as implicações dos resultados relatados.	<b>0 -10</b>
<b>Linguagem e Redação</b>	Escrita clara, aceitável e com objetividade, e fácil leitura.	<b>0 - 10</b>
<b>Inovação</b>	É um trabalho inovador?	<b>0 - 10</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>0 - 100</b>



Seminário Estadual de

# Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora



## ANEXO III CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
<b>Publicação do edital</b>	30 de setembro de 2025
<b>Período de inscrições</b>	30 de setembro de 2025 até às 23h59min do dia 31 de outubro de 2025
<b>Período de submissão dos trabalhos</b>	30 de setembro de 2025 até às 23h59min do dia 24 de outubro de 2025
<b>Período de avaliação dos trabalhos</b>	25 de outubro de 2025 até às 23h59min do dia 31 de outubro de 2025
<b>Divulgação dos resultados finais</b>	01 de novembro de 2025
<b>Envio da apresentação oral (PDF)</b>	03 até 07 de novembro de 2025 até às 23h59min
<b>Apresentação no evento</b>	13 de novembro de 2025
<b>Realização do Seminário Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora</b>	11, 12 e 13 de novembro de 2025